



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0046/2021

O presente Projeto de Resolução pretende criar a Frente Parlamentar da Juventude na Cidade de São Paulo, com o objetivo de acompanhar as políticas públicas e de discutir e propor ações transversais que dialoguem com a geração de emprego, educação e prevenção à violência, em consonância com as diretrizes da UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime) na construção de um Plano Municipal de Juventude.

Alguns avanços devem ser considerados no que se refere à garantia de direitos da população jovem na cidade de São Paulo, haja vista as ações da Coordenação de Políticas para Juventude, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos, que por meio do suporte e apoio de projetos, como o Bolsa Trabalho, investe na formação de jovens nos temas de fabricação digital e empreendedorismo.

A Câmara Municipal de São Paulo, por meio deste Projeto de Resolução, reafirma o compromisso da cidade com a garantia de direitos para a juventude paulistana. Em 2008, a Lei 14.687, de autoria deste vereador, criou o Conselho Municipal de Juventude. Anos depois, a medida foi revogada pela Lei 16.120/2015, que conferiu nova disciplina ao Conselho Municipal dos Direitos da Juventude.

A criação de uma Frente Parlamentar da Juventude fomentará a formulação de políticas públicas direcionadas, articulando estruturas institucionais que possam lidar com o público dessa faixa etária de acordo com suas demandas.

Segundo o Estatuto da Juventude (Lei 12.852/2013), os jovens são classificados como pessoas entre 15 e 29 anos. Dados do IBGE de 2017 mostram que esse grupo representa 23,4% da população total. T tamanha representação não condiz com a atenção recebida nas políticas públicas. Muitas vezes apenas políticas nas áreas educacionais são desenvolvidas para a juventude.

Desde que o Estatuto da Juventude foi sancionado, outras políticas foram formuladas levando em consideração o público jovem. Entretanto, recentemente, a pandemia de covid-19 provocou uma crise mundial que teve impactos profundos também na juventude paulistana. Há grupos de jovens que podem ficar em casa, enquanto outros precisam trabalhar, muitas vezes na informalidade. As aulas online mudaram a forma de ensino daqueles que estão no Ensino Médio e Superior. No relatório de 2018 do IPEA, a juventude (15 a 29 anos) perdeu 14% da renda proveniente do trabalho, e esse número aumenta ainda mais quando há um recorte entre os mais pobres e analfabetos. Importante lembrar que os jovens são parte considerável da população economicamente ativa e boa parte deles encontra-se desempregada.

Outra questão fundamental para a juventude diz respeito ao combate à violência. Apesar da cidade de São Paulo apresentar os menores números de homicídios do Estado, grande parte dos homicídios tem por vítima os jovens.

Nesse sentido, a Frente que se pretende instituir no âmbito do Poder Legislativo irá reunir representantes de todos os partidos, de modo a desenvolver estudos, encaminhar propostas, promover debates e buscar apoios que propiciem ao segmento o alento e a perspectiva necessária para o enfrentamento da violência, para adoção das medidas preventivas e, assim, garantir o bem-estar dos jovens da cidade de São Paulo.

Diante do exposto, considero oportuna a presente iniciativa e aprovação desta proposição, a qual coloco à apreciação dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2021, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.